

Comissão aprova PL que prevê a exigência de comissário apto a se comunicar em língua portuguesa em aeronaves

A CVT (Comissão de Viação e Transportes) da Câmara dos Deputados aprovou o PL 2832/2025, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), que altera o CBA (Código Brasileiro de Aeronáutica) para incluir a exigência de comissário de bordo apto a se comunicar em Língua Portuguesa em aeronaves comerciais de passageiros.

O objetivo é proporcionar maior conforto e segurança aos passageiros brasileiros, especialmente em situações de emergência, em todas as aeronaves que pousem ou decolem de aeroportos brasileiros.

No parecer favorável ao projeto o relator, deputado Flávio Nogueira (PT-PI), ressaltou que cabe à tripulação de cabine (comissárias e comissários de bordo) acolher e prestar assistência aos passageiros a bordo de aeronaves e assegurar o cumprimento de normas de segurança durante o voo, além de prestar informações aos passageiros.

Desta forma, é necessário que haja pelo menos um comissário ou comissária que se comunique em português para garantir melhor comodidade ao passageiro.

O projeto segue para a CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) para análise de constitucionalidade e juridicidade.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!